



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 04 DE JUNHO DE 2020

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

conforme previsto §3º do art. 1º da Lei
Municipal 027/2014

Arara, 02 de junho de 2020

**Jose Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO RESCISÃO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL N° 0001/2020

O MUNICÍPIO DE ARARA/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, com sede na R. Gama Rosa, 58, Centro, Arara/PB, neste ato representado por José Ailton Pereira da Silva, Prefeito Constitucional, CPF: 768.573.794-91 e RG: 1480938 SSP/PB, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, a cessão do veículo, devolvendo o bem, placa KHS-6359-PB, renavam sob o nº 19030065-5, marca/modelo: Ford/F4000,